



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

SOLICITAÇÃO DE ORDEM DE COMPRA

Solicita-se a contratação dos serviços descritos abaixo, através de processo licitatório:

- Prestação de serviços de formação continuada dos professores da educação básica e avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação. As atividades serão desenvolvidas em encontros pré-agendados pela Secretaria, com uma estimativa de 20 horas, no ano de 2021 e 2022.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prestação de serviços acima descrita contida neste pedido de compra através de Dispensa de Licitação se justifica pelo art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa **HANS HERINRICH RÖHSIG.**, CNPJ nº 32.363.496/0001-54, que apresentou o valor por hora de **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) por hora**, para executar os serviços solicitados, estimando-se 20 horas.

Coronel Pilar/RS, 03 de novembro de 2021.


LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA:
DISPENSA DE LICITAÇÃO

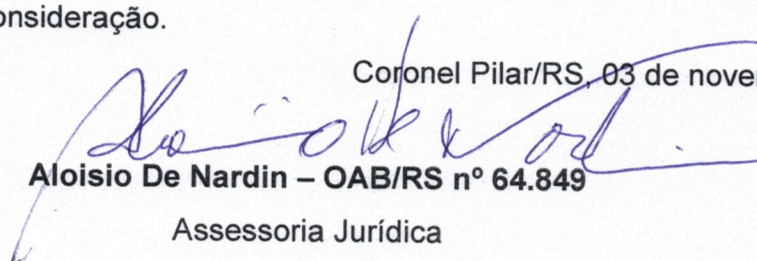
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, LUCIANO CONTINI,

Versa o presente processo sobre a prestação de serviços de formação continuada dos professores da educação básica e avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação, com a empresa **HANS HERINRICH RÖHSIG.**, CNPJ nº 32.363.496/0001-54, que apresentou o valor por hora de **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) por hora**, para executar os serviços solicitados, estimando-se 20 horas.

O processo está devidamente instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. Assim, reconhecemos tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que o valor total dos serviços pretendidos não ultrapassa os 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do art. 23.

Contudo, a sua consideração.

Coronel Pilar/RS, 03 de novembro de 2021.


Aloisio De Nardin – OAB/RS nº 64.849

Assessoria Jurídica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo nº 017/2021 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **HANS HEINRICH RÖHSIG.**, CNPJ nº 32.363.496/0001-54, objetivando prestação de serviços de formação continuada dos professores da educação básica e avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação. As atividades serão desenvolvidas em encontros pré-agendados pela Secretaria, num total de 20 horas, no ano de 2021 e 2022, no valor por hora de **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), por hora**, para executar os serviços solicitados, estimando-se 20 horas.

Coronel Pilar/RS, 04 de novembro de 2021.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal